

CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS (ITEM 7.1.1 FASE I)
CONTRATAÇÃO CONDICIONADA À EXISTÊNCIA DE VAGA (ITEM 7.1.2 FASE II)
EDITAL 50/2019: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ETAPA 01

**LOCAL: COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL CASTELO BRANCO - EFMN - Rua Vinte,
655 - FONE: (43) 3235-1331**

DATA: 24/06/2022

HORÁRIO: 17:00

Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

**CONVOCADOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E/OU CONTRATAÇÃO
CONDICIONADA À EXISTÊNCIA DE VAGAS:**

Convocamos **os candidatos que comprovaram títulos e se encontram na condição de classificados** juntamente com os candidatos relacionados abaixo para a Sessão de Distribuição de vagas e contratação.

Função	Class.	Nome	RG
ASG - Limpeza/Merenda	11	Cleide Aparecida da Silva Souza	47571936
ASG - Limpeza/Merenda	12	Adriana Aparecida Bianco Venciguerra	64836730
ASG - Limpeza/Merenda	13	Juliana Rodrigues Casoni	92278883
ASG - Limpeza/Merenda	14	Mariana Simionato	145708508
ASG - Limpeza/Merenda	15	Beatriz Leoncio	140584304
ASG - Limpeza/Merenda	16	Marta Pereira da Silva	82279172
ASG - Limpeza/Merenda	17	Maria Aparecida de Souza	52783585
ASG - Limpeza/Merenda	18	Adriane Teixeira dos Reis	79172634
ASG - Limpeza/Merenda	19	Maria Aparecida Monteiro dos Santos	82641157
ASG - Limpeza/Merenda	20	Roseli Gonçalves Cogo	79627070
ASG - Limpeza/Merenda	21	Gisele Rosa de Almeida	145690765
ASG - Limpeza/Merenda	22	Maycon Aguilar Albino	139723945

Quadro 1 – Documentação solicitada para Comprovação de Títulos

Fase I – Comprovação de títulos (Item 7.11):

- DOCUMENTOS ORIGINAIS:

1. Comprovante de inscrição.
2. Documento de identidade.

- TÍTULOS ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS (OU CÓPIAS AUTENTICADAS)

1. Escolaridade informada no comprovante de inscrição (item 5.1 – obrigatório).
2. Aperfeiçoamento profissional informado no comprovante de inscrição (item 5.3.1)
3. Tempo de serviço informado no comprovante de inscrição (item 5.2.7).

- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (setor privado).

- Declaração, Certidão, Portaria, Contrato de Trabalho ou Dossiê Histórico-funcional.

4. PESNON (Certidão Negativa de Benefício – INSS, mulher acima de 50 anos e homem acima de 55 anos, caso tenha declarado tempo de serviço).

- DOCUMENTO ORIGINAL E CÓPIA – INSCRITOS COMO PcD

1. Laudo Médico para inscrito como pessoa com deficiência (Anexo VI – Modelo 6).

- DOCUMENTO ORIGINAL E CÓPIA – INSCRITOS COMO PESSOA NEGRA

1. Autodeclaração de pessoa preta ou parda (Anexo VI – Modelo 5).

Quadro 2 – Documentação solicitada para Contratação condicionada a existência de vaga

Fase II – Contratação Condicionada à Existência de Vaga (Item 7.12)

DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS (OU CÓPIAS AUTENTICADAS)

1. Ficha Cadastral (disponível no site do NRE).
2. Carteira de identidade.
3. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal.
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Página da foto e qualificação da identificação do trabalhador).
5. Cartão do PIS/PASEP ou documento emitido pela Caixa Econômica Federal, contendo o número do PIS.
6. Comprovante de CONTA CORRENTE do Banco do Brasil.
7. Termo de Ciência (disponível no site do NRE).
8. Comprovante de endereço atual.
9. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação.
10. Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral.
11. Declaração de Acúmulo de Cargo (disponível no site do NRE).
12. Atestado de Saúde Ocupacional.
13. Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público (disponível no site do NRE).
14. Certidão Negativa de Antecedentes criminais da Justiça Estadual.
15. Certidão Negativa de Antecedentes criminais da Justiça Federal.
16. CQC- e-Social.

Obs.: Os candidatos contratados nos últimos 5 anos deverão apresentar apenas os originais e cópias legíveis (ou cópias autenticadas) dos itens: 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Fase II.

ATENÇÃO: Os candidatos ou seus respectivos procuradores deverão comparecer munidos da documentação solicitada conforme item 7 do Edital 50/2021. A lista de documentos também pode ser consultada na página:

<http://www.educacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1380>.

Segundo o edital itens 7.6 e 7.6.1: As convocações podem contemplar um número maior

de candidatos que o número de vagas, não implicando em contratação. Não havendo vaga suficiente para o número de candidatos presentes na sessão, serão recolhidos os documentos de títulos (item 7.1.1 do edital) e o candidato classificado que não conseguiu a vaga deverá participar das próximas sessões divulgadas no endereço eletrônico com os documentos de contratação elencado no item 7.1.2.

Item 7.7 o candidato inscrito em mais de uma função ou local neste Edital, que ao ser convocado esteja contratado por outra inscrição, não poderá desistir da vaga ou da função pelo qual foi contratado para assumir outra e será excluído da lista. O candidato não será computado como contratado para cálculo do percentual das cotas estabelecidas.

Não emitiremos ou imprimiremos nenhum documento no local. O candidato deverá trazer todos os documentos originais acompanhados de cópias, sob o risco de, em fim de lista.

ATENÇÃO!!!!

- ✓ **Essa convocação pode sofrer alterações até às 18h do dia anterior ao de comparecimento, favor manter-se atualizado.**